

**RELATÓRIO DE DESEMPENHO DO PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL – PLS  
ANO 2016**

|          | INDICADOR                                          | RESULTADO 2015 | RESULTADO 2016 | EVOLUÇÃO DO DESEMPENHO (%) | ANÁLISE E AÇÕES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----------|----------------------------------------------------|----------------|----------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2</b> | <b>Papel</b>                                       |                |                |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.1      | Consumo de papel não-reciclado próprio (resmas)    | 3.704          | 3.689          | Redução em 0,4%            | <ul style="list-style-type: none"> <li>– A meta de reduzir em 2% ao ano o consumo total de papel foi atingida.</li> <li>– A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável entende, no entanto, que a meta deve ser ampliada, com o objetivo de intensificar a redução no consumo de papel. O que será feito nos próximos anos, já a partir de 2017.</li> <li>– Definir política de consumo de papel branco e reciclado, com a fixação do quantitativo máximo de resmas a serem entregues por unidade, com base no total consumido nos anos anteriores, visando ao atingimento do ponto de equilíbrio. Formalizar ação por meio de Portaria. Solicitar ao Setor de Almoxarifado as informações necessárias.</li> <li>– Acompanhar o consumo de papel por unidade. Monitorar dados de consumo de papel e informá-los ao corpo funcional de forma periódica.</li> <li>– Dar continuidade à campanha “Faça seu</li> </ul> |
| 2.2      | Consumo de papel reciclado próprio (resmas)        | 3.747          | 2.585          | Redução em 31,01%          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.3      | Consumo total de papel próprio (1.1+1.2)           | 7451           | 6274           | Redução em 15,79%          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.4      | Consumo de papel não-reciclado contratado (resmas) | 0              | 0              | 0                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.5      | Consumo de papel reciclado contratado (resmas)     | 0              | 0              | 0                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.6      | Consumo de papel contratado (1.4+1.5)              | 0              | 0              | 0                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2.7      | Consumo de papel total (1.1+1.2+1.4+1.5)           | 7451           | 6.274          |                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|      |                                                  |               |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|------|--------------------------------------------------|---------------|---------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2.8  | Gasto com papel não-reciclado próprio (R\$)      | R\$32.859,98  | R\$39.512,00  | Aumento em 20,24% | <p>papel” como ação integrante do Desafio Sustentável, com premiação para as unidades que conseguirem maior índice de redução no consumo de papel, entre outros itens.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Dar continuidade à campanha para configuração das impressoras no padrão frente e verso, por meio do PaperCut, software gerenciador de impressão.</li> <li>– Promover campanha de sensibilização para consumo consciente de papel para impressão, incluindo o reaproveitamento de papel para nova impressão e para blocos de anotações.</li> </ul>                                         |
| 2.9  | Gasto com papel reciclado próprio (R\$)          | R\$32.202,86  | R\$27.478,00  | Redução em 14,67% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 2.10 | Gasto com papel próprio (2.8+2.9)                | R\$ 65.062,84 | R\$ 66.990,00 | Aumento em 2,96%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|      |                                                  |               |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3    | Copos descartáveis                               |               |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.1  | Consumo de copos descartáveis para água (centos) | 8.372         | 3.090         | Redução em 63,09% | <ul style="list-style-type: none"> <li>– A meta de reduzir 2% ao ano foi em muito superada. Portanto, a Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável entende que a meta para os próximos anos deve ser ampliada, o que será feito já a partir de 2017.</li> <li>– Identificar o ponto de equilíbrio no consumo de copos descartáveis no âmbito do Tribunal.</li> <li>– Elaborar portaria definindo quantidade de copos descartáveis a serem distribuídos nas unidades, levando em consideração a existência de atendimento ao público externo. O objetivo é eliminar o fornecimento de copos</li> </ul> |
| 3.2  | Consumo de copos descartáveis para café (centos) | 1.634         | 115           | Redução em 92,96% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.3  | Consumo de copos descartáveis total              | 10006         | 3205          | Redução em 67,96% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3.4  | Gasto com copos descartáveis                     | R\$18.895,66  | R\$6.035,78   | Redução em 68,06% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

|     |                                                                 |               |              |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----|-----------------------------------------------------------------|---------------|--------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | para água (R\$)                                                 |               |              |                   | <p>descartáveis para as unidades que não fazem esse atendimento.</p> <p>– Promover campanha para estimular o uso do copo de vidro ou de outros materiais duráveis trazidos pelo próprio servidor.</p>                                                                           |
| 3.5 | Gasto com copos descartáveis para café (R\$)                    | R\$2.202,99   | R\$161,00    | Redução em 92,69% |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 3.6 | Gasto total com aquisição de copos descartáveis (R\$)           | R\$ 21.098,65 | R\$ 6.196,78 | Redução em 70,63% |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4   | Água envasada em embalagem plástica                             |               |              |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4.1 | Consumo de embalagens descartáveis para água mineral (unidades) | 0             | 0            | 0                 | <p>– O Tribunal deu início à instalação de bebedouros e filtros purificadores de água encanada em unidades da Capital e do interior, de forma a diminuir o uso de galões de 20 litros retornáveis. A ação tem se mostrado bastante satisfatória, portanto, será continuada.</p> |
| 4.2 | Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (unidades)  | 9.603         | 5330         |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4.3 | Gasto com água mineral em embalagens descartáveis (R\$)         | 0             | 0            | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 4.4 | Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (R\$)          | R\$43.213,50  | R\$19.667,70 | Redução em 54,49% |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 5   | Impressão de documentos e equipamentos instalados               |               |              |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|     |                                                         |               |               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-----|---------------------------------------------------------|---------------|---------------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 5.1 | Quantidade de impressões                                | 3.886.309     | 3.212.749     |                    | <ul style="list-style-type: none"><li>– O gerenciamento de impressões e de equipamentos instalados no âmbito do Tribunal foi extremamente exitoso em 2016. Foi alcançado um elevado índice de redução no número de impressões, bem como retirada de circulação grande quantidade de equipamentos de impressão. Também as impressões de cunho particular, proibidas no TRT 18ª, foram praticamente eliminadas com o gerenciamento.</li><li>– Portanto, o Tribunal pretende dar continuidade aos relatórios de impressão elaborados por unidade e por usuário, por meio do PaperCut, software gerenciador de impressão instalado nas impressoras da Capital e do interior. Encaminhar relatório aos gestores para validação.</li><li>– Incentivar a redução do número de impressões nas unidades, por meio do Desafio Sustentável.</li></ul> |
| 5.2 | Quantidade de equipamentos de impressão                 | 536           | 473           | Redução em 11,75%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5.3 | Gasto com aquisições de suprimentos (R\$)               | R\$9.349,83   | R\$33.923,80  | Aumento em 262,83% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5.4 | Gasto com aquisição de impressoras (R\$)                | 0             | 0             | 0                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 5.5 | Gasto com contratos de terceirização de impressão (R\$) | R\$731.745,70 | R\$564.681,48 | Redução em 22,83%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6   | Telefonia                                               |               |               |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6.1 | Gasto com telefonia fixa (R\$)                          | R\$594.407,95 | R\$111.405,16 | Redução em 81,26%  | <ul style="list-style-type: none"><li>– Foi atingida a meta de reduzir 60% o gasto com telefonia.</li><li>– Com a implementação da tecnologia VoiP em 2016, alcançou-se significativa redução (aproximadamente 80%) no gasto com telefonia.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 6.2 | Linhas telefônicas fixas (linhas)                       | 639           | 1.026         | Aumento em 60,56%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6.3 | Gasto relativo com telefonia fixa (6.1/6.2)             | 930,21        | 108,58        |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 6.4 | Gasto com                                               | R\$451.152,04 | R\$253.955,58 | Redução em 43,7%   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

|     |                                              |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     | telefonia móvel (R\$)                        |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                   | <ul style="list-style-type: none"><li>– Para os anos seguintes, o objetivo é manter o índice atingido, desde que observados os reajustes do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST)</li><li>– Estimular o uso do correio eletrônico em substituição às ligações interurbanas e de software de comunicação eletrônica para o envio de mensagens instantâneas (<i>Spark</i>).</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 6.5 | Linhas telefônicas móveis (linhas)           | 194                                                                                                                                                                                                                                           | 124                                                                                                                                                                                                                           | Redução em 36,08% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 6.6 | Gasto relativo com telefonia móvel (6.4/6.5) | 2325,53                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|     | Quantidade de linhas totais                  | 833                                                                                                                                                                                                                                           | 1150                                                                                                                                                                                                                          | Aumento em 38,05% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7   | Energia elétrica                             |                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7.1 | Consumo de energia elétrica (kWh)            | R\$5.168.107,66                                                                                                                                                                                                                               | R\$3.872.221,91                                                                                                                                                                                                               | Redução em 25,07% | <ul style="list-style-type: none"><li>– Foi atingida a meta de reduzir o consumo de energia em 1% ao ano. A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável entende que a meta deve ser ampliada já para 2017, buscando índices maiores, considerando o índice de 25% de redução em 2016.</li><li>– Em relação ao consumo de energia elétrica, o grande ganho em economia deu-se pela mudança de horário de funcionamento do Tribunal. Ao encerrar suas atividades às 17 horas, a instituição evitou o horário de pico, que ocorre a partir das 18 horas e quando a energia elétrica é quatro vezes mais cara.</li><li>– Portanto, a Alta Administração entendeu que é preciso continuar com o horário de funcionamento das 7hs às 17hs, evitando o horário de pico e gerando economia.</li></ul> |
| 7.2 | Gasto com energia elétrica (R\$)             | R\$3.524.121,98                                                                                                                                                                                                                               | R\$2.486.350,42                                                                                                                                                                                                               | Redução em 29,45% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 7.5 | Negociação tarifária                         | Possui tratativa com as concessionárias de energia do tipo "Hora Sazonal Verde" nos seguintes imóveis:<br>1) Capital: Fórum Trabalhista de Goiânia, Edifício Ialba-Luza e Anexo da Portugal;<br>2) Interior: Varas do Trabalho das cidades de | Foram concluídas as tratativas com a CELG Distribuidora S.A. - CELG D, readequando o enquadramento tarifário da estrutura "Hora Sazonal Verde" dos seguintes imóveis: 1) Fórum Trabalhista de Goiânia/Edifício Ialba-Luza; 2) |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

|                 |  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------|--|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                 |  | Valparaíso, Uruaçu, Itumbiara e Anápolis. | <p>Edifício Anexo; 3) Foro Trabalhista de Anápolis; 4) Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia; 5) Foro Trabalhista de Itumbiara; 6) Foro Trabalhista de Rio Verde; 7) Vara do Trabalho de Uruaçu; 8) Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás; 9) Vara do Trabalho de Posse.</p> <p>Foi concluída a instalação de 24 placas fotovoltaicas no telhado da sala de treinamento da Escola Judicial, no 9º andar do prédio do Fórum Trabalhista de Goiânia, para captação de energia solar.</p> |  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Estimular o consumo consciente de energia por meio do “Desafio Sustentável”. Parceria com a Seção de Segurança Operacional. A campanha acompanhará o correto gerenciamento de energia por unidade, identificando desvios como luzes acesas sem ninguém no ambiente, ar-condicionado com temperatura inferior a 20 graus – conforme estabelecido pela Portaria GP/DG nº 312/2015, monitores ligados após expediente, janelas abertas com o ar ligado e outros. Entrega do Selo Sustentável às unidades sustentáveis que alcançarem ótimo desempenho no gerenciamento de energia.</li> <li>– Redução do número de frigobares, refrigeradores e fornos elétricos instalados na 18ª Região.</li> <li>– Substituir gradativamente lâmpadas fluorescentes por lâmpadas LED, à medida que as lâmpadas atualmente em uso forem sendo inutilizadas.</li> <li>– Promover campanhas de sensibilização quanto ao uso consciente e responsável de energia elétrica nas dependências dos imóveis da 18ª Região, sobretudo em relação a elevadores, luminárias, condicionadores de ar e eletroeletrônicos.</li> </ul> |
| 8 Água e esgoto |  |                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|     |                      |               |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----|----------------------|---------------|---------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8.1 | Consumo de água (m³) | 27.294        | 20.490        | Redução em 24,93% | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Foi atingida a meta de reduzir o consumo em 1% ao ano. A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável entende que a meta deve ser ampliada já a partir de 2017.</li> <li>– A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável entende que o alto índice de redução no consumo de água deu-se, em grande parte, pelo maior número de dias em que o Tribunal esteve fechado em 2016, incluindo feriados e recessos, gerando menos gastos.</li> <li>– A Comissão também aprovou a manutenção do trabalho de manutenção preventiva de torneiras e descargas: instaurar processo de avaliação periódica de torneiras e descargas nos imóveis do Tribunal, com o objetivo de verificar possíveis vazamentos ou outras ocorrências.</li> <li>– Fazer estudo/levantamento das descargas de duplo acionamento no Fórum Trabalhista de Goiânia e no Edifício Ialva-Luza.</li> <li>– Acompanhar e avaliar, por meio de relatórios semestrais, o uso de sistemas de captação da água da chuva para utilização em irrigação, lavagem de veículos e outros fins.</li> <li>– Promover campanhas de sensibilização quanto ao uso da água</li> </ul> |
| 8.2 | Gasto com água (R\$) | R\$327.460,34 | R\$305.959,78 | Redução em 6,56%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| 9    | Gestão de resíduos                                           |        |        |                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>– A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável considerou satisfatório o trabalho feito na área da gestão de resíduos, e decidiu monitorar e aperfeiçoar a coleta seletiva solidária no âmbito do TRT da 18ª Região, destinando 100% dos resíduos às cooperativas de catadores de materiais recicláveis.</li> <li>– Realizar campanha e treinamento do público interno sobre a correta separação dos resíduos a partir de matérias na intranet e oficinas com especialistas no tema.</li> <li>– Dar continuidade ao treinamento em coleta seletiva para os terceirizados do Tribunal a partir de oficinas com especialistas no tema.</li> </ul> |
|------|--------------------------------------------------------------|--------|--------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 9.1  | Destinação de papel (kg)                                     | 31.296 | 30.248 | Redução em 3,35%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.2  | Destinação de plásticos (kg)                                 | 298    | 1.296  | Aumento em 334,9% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.3  | Destinação de metais (kg)                                    | 0      | 0      | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.4  | Destinação de vidros (kg)                                    | 0      | 0      | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.5  | Coleta geral (kg)                                            | 0      | 0      | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.6  | Total de materiais destinados à reciclagem (9.1+9.2+9.3+9.4) | 31594  | 31544  | Redução em 0,18%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.7  | Destinação de resíduos de informática (kg)                   | 14,30  | 5,44   | Redução em 61,96% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.8  | Destinação de suprimentos de impressão (unidades)            | 0      | 0      | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.9  | Destinação de pilhas e baterias (kg)                         | 105,12 | 74,19  | Redução em 29,43% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.10 | Destinação de lâmpadas (unidades)                            | 0      | 0      | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 9.11 | Destinação de resíduos de saúde para                         | 0      | 0      | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|      |                                                                |                  |                  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|------|----------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | descontaminação (kg)                                           |                  |                  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 9.12 | Destinação de resíduos de obras e reformas (m³)                | 0                | 0                | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 10   | Reformas                                                       |                  |                  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 10.1 | Gastos com reforma (R\$)                                       | R\$3.600.000,00  | R\$ 2.900.000,00 | Redução em 19,45% | <ul style="list-style-type: none"><li>– Continuar com o trabalho de inclusão de critérios de sustentabilidade na elaboração de projetos e na contratação de serviços de arquitetura e engenharia.</li><li>– Incluir também critérios de acessibilidade.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                        |
| 11   | Limpeza                                                        |                  |                  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11.1 | Gastos com contratos de limpeza no período-base (R\$)          | R\$ 3.041.248,14 | R\$3.764.742,96  | Aumento em 23,79% | <ul style="list-style-type: none"><li>– Solicitar relatório anual à unidade competente, contendo análise de atividades de limpeza, como: prazo entre as lavagens de veículos, limpeza diária do edifício (banheiros, pisos em geral, vidraças, calhas, etc) e regas das plantas, visando ao aprimoramento do serviço e redução do impacto ambiental.</li><li>– Avaliar a real necessidade dos postos contratados e realizar pesquisa de preços para verificação dos valores atuais de mercado.</li></ul> |
| 11.2 | Área contratada (m²)                                           | 100186,20        | 99.818,00        | Redução em 0,37%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11.3 | Gastos com contratos de limpeza no período de referência (R\$) | R\$ 7.076.154,76 | R\$ 3.041.248,14 |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 11.4 | Gasto com material de limpeza                                  | 0                | 0                |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 12   | Vigilância                                                     |                  |                  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

|      |                                                                    |                  |                  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|------|--------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 12.1 | Gastos com contratos de vigilância armada no período-base (R\$)    | R\$ 6.813.238,37 | R\$ 3.778.605,48 | Redução em 44,54% | <ul style="list-style-type: none"><li>– Promover avaliação sobre a real necessidade dos postos contratados.</li><li>– Solicitar relatório anual à unidade competente, contendo pesquisa de preços para verificação dos valores atuais de mercado.</li></ul>                                                                                                         |
| 12.2 | Quantidade de postos de vigilância armada (postos)                 | 64               | 63               | Redução em 1,56%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12.3 | Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base (R\$) | R\$ 507.320,68   | R\$ 610.705,80   | Aumento em 20,37% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 12.4 | Quantidade de postos de vigilância desarmada (postos)              | 18               | 12               | Redução em 33,34% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13   | Veículos                                                           |                  |                  |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13.1 | Quilometragem                                                      | 43.206,41        | 265.680          | Aumento em 514,9% | <ul style="list-style-type: none"><li>– <b>Observação:</b> A quilometragem informada nos anos de 2015 e 2016 pode não corresponder à realidade por falta de parametrização da frota. Trabalha-se para a solução de tal problema, de forma que em 2017 serão fornecidos dados conformes a realidade.</li><li>– Foi atingida a meta de reduzir 1% o consumo</li></ul> |
| 13.2 | Quantidade de veículos a gasolina                                  | 9                | 9                | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13.3 | Quantidade de veículos a etanol                                    | 0                | 0                | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13.4 | Quantidade de veículos flex                                        | 24               | 23               | Redução em 4,17%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| 13.5 | Quantidade de veículos a diesel                                    | 4                | 5                | Aumento em 25%    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

|       |                                                       |              |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|-------|-------------------------------------------------------|--------------|---------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13.6  | Quantidade de veículos a gás natural                  | 0            | 0             | 0                 | <p>de combustível. A Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável entende que a meta deve ser ampliada já para 2017.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>– A Comissão foi informada de que a frota do TRT 18ª será inteiramente reestruturada, retirando de circulação os veículos com baixo desempenho e alto consumo de combustível.</li><li>– Elaborar estudo para revisão do sistema de solicitação de veículos, visando maior eficiência no planejamento da utilização dos veículos do Tribunal, levando em conta:<ul style="list-style-type: none"><li>1) Rotas/trajetos e horários;</li><li>2) Necessidade do quantitativo de veículos, avaliando presença constante de veículos parados dentre os existentes.</li></ul></li></ul> |
| 13.7  | Quantidade de veículos híbridos                       | 0            | 0             | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.8  | Quantidade de veículos elétricos                      | 0            | 0             | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.9  | Quantidade total de veículos                          | 37           | 37            | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.10 | Quantidade de veículos de serviço                     | 35           | 23            | Redução em 34,29% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.11 | Quantidade de veículos para transporte de magistrados | 2            | 14            | Aumento em 600%   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.12 | Gasto com manutenção de veículos (R\$)                | R\$94.565,62 | R\$ 89.433,79 | Redução em 5,43%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13.14 | Gastos com contratos de motoristas (R\$)              | 0            | 0             | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14    | Combustível                                           |              |               |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14.1  | Consumo de gasolina (litros)                          | 52.623,63    | 46.225,74     | Redução em 12,15% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14.2  | Consumo de etanol (litros)                            | 0            | 162           |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14.3  | Consumo de diesel (litros)                            | 11.095,94    | 4.711,78      | Redução em 57,54% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 14.4  | Consumo de gás natural                                | 0            | 0             | 0                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

|           |                                                                       |         |         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           | (litros)                                                              |         |         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 14.5      | Consumo relativo de álcool e gasolina (14.1+14.2/13.2+13.3+13.4+13.7) | 1594,66 | 1594,65 |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 14.6      | Consumo relativo de diesel (14.3/13.5)                                | 2773,99 | 942,35  |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 14.7      | Consumo relativo de gás natural (13.4/12.6)                           | 0       | 0       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>15</b> | <b>Qualidade de vida</b>                                              |         |         |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15.1      | Participação em ações de qualidade de vida (participantes)            | 1.038   | 2370    | Aumento em 128,32% | <ul style="list-style-type: none"> <li>– Ações consideradas bem-sucedidas em 2016 continuarão em 2017, a saber:</li> <li>– Promover o Programa de Preparação para a Aposentadoria, voltado para magistrados e servidores que completarão algum critério para aposentadoria voluntária ou compulsória, ou que já as tenha implementado dentro dos próximos quatro anos ou que também estejam em licença para tratamento de saúde há pelo menos um ano (§ 1º do art. 188 da Lei nº 8.112/90) ou que tenham se aposentado no último ano, em atenção a Resolução CSJT nº 132/2013.</li> <li>– Realizar ações de Inclusão e sensibilização</li> </ul> |
| 15.2      | Quantidade de ações de qualidade de vida                              | 8       | 18      | Aumento em 125%    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15.3      | Participações em ações solidárias                                     | 718     | 462     | Redução em 35,65%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15.5      | Quantidade de ações solidárias                                        | 3       | 1       | Redução em 66,67%  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 15.6      | Ações de inclusão                                                     | 2       | 11      | Aumento em 450%    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|           |                                                                       |     |       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|           |                                                                       |     |       |                    | <p>sobre os direitos da Pessoa com Deficiência, por meio das ações da Comissão Permanente de Acessibilidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Realizar Curso EAD sobre “Gerenciamento do Tempo”, com carga horária de 15hs, com o objetivo de fornecer ferramentas práticas para a gestão eficiente do tempo na vida pessoal e no trabalho, por meio do estudo conceitual do tema e da aplicação efetiva de técnicas para economia e melhor uso do tempo, promovido pela Escola Judicial.</li> <li>– Formação em Etiqueta Profissional, oferecida para os Adolescentes Trabalhadores, com oficinas quinzenais, sobre atitudes e comportamentos no trabalho, com vistas ao aprimoramento do desempenho laboral.</li> <li>– Promover a Semana do Servidor e a Corrida do TRT, por meio da Coordenadoria de Comunicação Social e Cerimonial.</li> </ul> |
| <b>16</b> | <b>Capacitação socioambiental</b>                                     |     |       |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 16.1      | Ações de capacitação e sensibilização                                 | 3   | 5     | Aumento em 66,67%  | <ul style="list-style-type: none"> <li>– A ação foi considerada bem-sucedida, com grande adesão, e será mantida em 2017: Elaborar e realizar curso a distância com tutoria em temas socioambientais na plataforma EAD.</li> <li>– Dar continuidade à inclusão de palestras sobre as ações sustentáveis e sobre este</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 16.2      | Participação em ações de sensibilização e capacitação (participantes) | 557 | 1.157 | Aumento em 107,72% |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |  | <p>PLS-PJ durante as atividades de ambientação de novos servidores.</p> <p>– Produzir material de divulgação do Plano de Logística Sustentável, inclusive matérias jornalísticas publicadas na Intranet sobre ações internas e externas do Tribunal na área socioambiental.</p> |
|--|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|